



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 038, DE 25 DE JULHO DE 2023

Designa extraordinariamente os Defensores Públicos Daniel Alves Pereira e Ricardo Alves de Goes para realizarem audiências de instrução perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º O Defensor Público DANIEL ALVES PEREIRA, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, especificamente para realizar as audiências de instrução nos autos n. 0000308-65.2021.8.16.0006 e nos autos n. 0001774-60.2022.8.16.0006, respectivamente às 14h e às 15h do dia 26 de julho de 2023, perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.

Art. 2º O Defensor Público RICARDO ALVES DE GOES, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, especificamente para realizar audiência de instrução nos autos n. 683-42.2016.8.16.0006, às 16h do dia 26 de julho de 2023, às 16h, perante a 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.038.2023DesignacaoextraordinariaDANIELAPEREIRARICARDOAGUESRef.20.748.6370.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 25/07/2023 14:17.

Inserido ao protocolo **20.748.637-0** por: **Fabia Mariela de Biasi** em: 25/07/2023 14:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
44da40235dfc4fb39ad83a6a548b8f4d.